

NOME:**MARIA CRISTINA SIQUEIRA DA SILVA**, CPF: 804.142.904-10 ENDEREÇO: AVENIDA PAULO FALCÃO, Nº 1255 – JATIUCA - MACEIÓ/AL. CEP: 57036-390 EMPREENDIMENTO: GALERIA COMERCIAL. REQUEREU JUNTO AO IPLAM - Instituto de Pesquisa, Planejamento e Licenciamento Urbano e Ambiental de Maceió "**LICENÇA AMBIENTAL DE REGULARIZAÇÃO DE OPERAÇÃO**".

A **DECISAO ENGENHARIA LTDA**, localizada na Rua Maria Laurinda Gomes Nº67, Farol, Maceió/AL CEP: 57.051-670, inscrita no CNPJ sob o nº: 03.619.216/0001-28, torna público que requereu ao IPLAN - Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Maceió a **Autorização Ambiental Prévia** para o empreendimento EDIFÍCIO YANNIS, localizado na Avenida Doutor Júlio Marques Luz, 62 - Jatiúca, Maceió/AL.

LUCIANO DOS SANTOS SILVA, CPF 041.913.514-60, endereço RUA BELA VISTA, 1944 bairro: BRASÍLIA, CEP 57.313-180 torna público que requereu na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente – SMDUMA **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL** para construção de Galpão para fins de aluguel no município de Arapiraca – AL.

A **LAVANDERIA SUPER RAPIDO**, CNPJ: 60.376.579/0001-13, localizado na Rua Industrial Moacir Duarte, nº 50, Mangabeiras, Maceió - AL, CEP: 57.037-500, torna público que requereu ao Instituto de Pesquisa, Planejamento e Licenciamento Urbano e Ambiental (IPLAM), a **Regularização da Autorização Ambiental de Operação**, para as atividades econômicas de: Lavanderias. Foi solicitado estudo ambiental.

A **Prefeitura Municipal de Mar Vermelho/AL**, CNPJ nº **12.333.761/0001-44**, com sede na Coronel Álvaro Almeida, S/Nº, Centro, Mar Vermelho/AL, torna público que requereu ao IMA/AL, a **Autorização Ambiental**, para **Construção de Mirante no Município de Mar Vermelho/AL**. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

A **GC Empreendimentos e Participações LTDA**, CNPJ: **26.354.799/0001-08**, residente na Rua Padre Capuheiro, Nº 752, Sala 305, Emp Torre Vicente do Rego Monteiro, CEP: 51.020-280, Boa Viagem, Recife/AL. Torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídrico de Maragogi uma **Licença de Instalação para um empreendimento denominado Maragogi Privilege**, localizado na Rod. AL 101 Norte, Babá Reunido, S/N, Peroba, Maragogi/AL.

TRANSPLAST Comercio, Transporte e Serviço de Sucata EIRELI, Inscrita no CNPJ Nº 42.689.030/0001-05, localizada no Loteamento. Santa Maria, nº 19, Q 19, Mata do Rolo, Rio Largo/AL, torna público que requereu ao IMA/AL, a **Regularização de Licença de Operação**, para Atividade de Comércio varejista com depósitos de produtos químicos, agrotóxicos e substâncias perigosas, localizada no endereço mencionado acima.

A **S/A USINA CORURIFE AÇÚCAR E ÁLCOOL** portadora do CNPJ sob o nº 12.229.415/0002-00, localizada no endereço: Povoado Coaçaçari S/N, cep: 57.230-000, torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente de Alagoas – IMA/AL, a **Renovação de Licença de Operação** para o empreendimento denominado CRIADOUROS CONSERVACIONISTA, localizado na Fazenda Riachão II, endereço Fazenda Triunfo S/N, Zona Rural de Coruripe/AL, CEP: 57230-000.

A **UTINGA AÇÚCAR E ETANOL S/A**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.275.715/0001-36, estabelecida na Vila Utinga, s/n, Zona Rural do município de Rio Largo/AL, torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas - IMA/AL, a **Renovação de Licença de Operação** Nº 2025.24021613763.EXPLON para Irrigação, localizada em Terras da Fazenda Utinga, Zona Rural, Rio Largo/AL.

Verde Ambiental Alagoas S.A., inscrita sob CNPJ nº 44.992.350/0001-57, torna público que requereu ao IMA/AL **Nova Autorização Ambiental para Transporte de Resíduos Perigosos – ATRP**.

A empresa **GOLDMAN SOLUÇÕES EM SANEAMENTO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 17.405.787/0001-74, localizada na Av. Décima Primeira Avenida, 336, Setor Leste Universitário, município de Goiânia – GO, torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas – IMA/AL, a **Autorização Ambiental para o Transporte de Resíduos Perigosos – ATRP** no Estado de Alagoas.

IURY WALYSSON DE AMORIM MELO LTDA, inscrito no CNPJ Nº 27.947.305/0001-61, localizado na Rua João Miguel de Oliveira, 30, Centro, Coité do Nóia/AL, CEP: 57.325-000 torna público que requereu ao IMA/AL, a **Regularização da Licença de Operação** para a Atividade de Carcinicultura Continental, localizada no endereço Fazenda Poção, zona rural, Arapiraca/AL. Foi determinado estudo de impacto ambiental.

OLIVEIRA RECICLA LTDA, CNPJ: 64.321.145/0001-77, AV CARNAVALESCO JOSÉ TEÓFANES, Nº 703, SANTOS DUMONT – Maceió/AL, CEP: 57.075-530, que tem como atividade principal o comércio atacadista de resíduos e sucatas metálicos, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Alagoas (IMA) a **Regularização por Renovação de Licença de Operação do Oliveira Recicla**.

RIVIERA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA, CNPJ nº 49.173.847/0001-67, com sede na Rua Professor Silvio de Macedo, 68, sala 02, Jatiúca, Maceió/AL, torna público que requereu ao **IMA/AL**, a Autorização para Recuperação de Área Degradada localizada no loteamento Riviera, situado às margens da Rodovia AL-215, bairro Cabreiras, Marechal Deodoro/AL. Foi exigido o Estudo Ambiental denominado PRAD.



EDITAL LOTEAMENTO RESIDENCIAL ENCANTO DA SERRA

ANDERSON JORGE DAMASCENO ESPÍNDOLA Oficial de Registro de Imóveis, do Cartório de Notas e Registro do Único Ofício de Taquarana, Comarca de Taquarana, Estado de Alagoas, na forma da lei,

FAZ PÚBLICO, para ciência e oferta de eventual impugnação por parte de eventuais interessados, em cumprimento ao disposto do Artigo 19 da Lei nº 6.766 de 19 de dezembro de 1.979. Que por **J. RICARDO INCORPORAÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA – ME**, com sede na Rua Antônio Theófilo, nº 40, Centro, nesta cidade de Taquarana-AL, CEP: 57.640-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 15.497.932/0001-69, registrada junto à Junta Comercial do Estado de Alagoas sob o NIRE nº 27200523247 conforme certidão expedida em 05/11/2025, representada pelos sócios/administradores: JOSIVAL RICARDO DA SILVA e sua esposa MARINEZ JOSEFA RICARDO SILVA, brasileiros, casados no regime de comunhão parcial de bens, Conforme Certidão de casamento registrada no livro B-19, fls: 241, sob nº 9852, datada de 07 de Novembro 1990, comerciantes, residentes e domiciliados na Rua Professora Benedita Marily Barbosa, nº 75, centro, nesta Cidade de Taquarana-AL, CEP: 57640-000, portadores da CNH de nº 02059314045 SSP/AL expedida em 25/07/1990 por departamento nacional de trânsito e CPF nº 468.738.994-53 e CNH de nº 06021316158 expedida em 09/07/2018 por Departamento Nacional de trânsito e CPF nº 959.345.104-87, conforme Cláusula VII do Capítulo II do da quinta alteração e Consolidação do Social da Sociedade empresária registrado em 18/02/202025 na Junta Comercial do Estado de Alagoas, endereço eletrônico: construtorajricardo@hotmail.com, com matriz empresarial e residência nesta cidade, depositou neste Cartório de Notas e Registro do Único Ofício de Taquarana-AL, situado na Rua Cicero Rodrigues, 59, Centro, CEP: 57640-000; Para fins de instrução do procedimento de registro do loteamento e encontram-se arquivados nesta Serventia os documentos exigidos pela legislação aplicável, dentre os quais: MEMORIAL, PLANTA, ALVARA DE LOTEAMENTO EXPEDIDO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARANA/AL DE Nº 01/2026, DATADO DE 21/05/2026 e TERMO DE ALTERAÇÃO DE VIGÊNCIA E RATIFICAÇÃO DO ALVARÁ DE LOTEAMENTO DATADO 17/07/2026; TERMO DE VERIFICAÇÃO DE OBRAS - TVO, EMITIDO PELA SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DE TAQUARANA/AL COM PROCESSO ADMINISTRATIVO DE Nº 001/2026, DATADO DE 18/05/2026; LICENÇA DE INSTALAÇÃO EMITIDA PELO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE – IMA/AL DE Nº 2026.07011732242, EXP LIR COM VALIDADE DE 07/01/2028; RELATORIO DE ANÁLISE TÉCNICA EMITIDA PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARANA/AL, DATADO DE 21/05/2026; EXECUÇÃO E LAUDO DE ATERRAMENTO; PROJETO ELÉTRICO; PROJETO DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO; PROJETO DE DRENAGEM; PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO; PROJETO DE TERRAPLANAGEM; CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO EM NOME DA EMPRESA LOTEADORA; J. RICARDO INCORPORAÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA INSCRITA NO CNPJ 15.497.932/0001-69 DATADA DE 08/09/2026, CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO EM NOME DO REPRESENTANTE DA EMPRESA LOTEADORA: JOSIVAL RICARDO DA SILVA COM CPF Nº 468.738.994-53, CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO EM NOME DA REPRESENTANTE DA EMPRESA LOTEADORA: MARINEZ JOSEFA RICARDO SILVA COM CPF Nº 959.345.104-87; CERTIDÕES DA JUSTIÇA ESTADUAL: CIVIL, EXECUÇÃO FISCAL E CRIMINAL; CERTIDÕES DA JUSTIÇA ESTADUAL: CIVIL, EXECUÇÃO FISCAL E CRIMINAL; CERTIDÃO DA JUSTIÇA FEDERAL: CIVIL, CRIMINAL E DISTRIBUIÇÃO; CERTIDÕES ESTADUAL DE FALÊNCIA, SOLVÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL E CONCORDATA; CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS; CERTIDÃO DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO; CERTIDÃO DE DÉBITOS DE TRIBUTOS ESTADUAIS; CERTIDÕES DE DÉBITOS MUNICIPAIS; CERTIDÕES DE INEXISTÊNCIA DE TESTAMENTO; CERTIDÕES E HISTÓRICO DO IMÓVEL. PARA OS FINS LEGAIS, FORAM APRESENTADAS AS CERTIDÕES DE INTEIRO TEOR DAS MATRÍCULAS, NEGATIVAS DE ÔNUS REAIS E NEGATIVAS DE AÇÕES REAIS, PESSOAIS E REIPERSECUTORIAS, EXPEDIDAS POR ESTA SERVENTIA, A ÁREA 01 OBJETO DO PRESENTE LOTEAMENTO, ANTERIORMENTE, POSSUÍA NATUREZA RURAL COM MATRÍCULA DE Nº 4608, ENCONTRANDO-SE ENTÃO CADASTRADA PERANTE OS ÓRGÃOS COMPETENTES, INCLUSIVE MEDIANTE CERTIFICADO DE CADASTRO DE IMÓVEL RURAL – CCIR Nº 950.220.664.715-7 E DOCUMENTAÇÃO RELATIVA AO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL – IPTU/IRF Nº 2.295.036-2; MATRÍCULA 4905 AINDA COM DENOMINAÇÃO RURAL COM OS DADOS DE CCIR Nº 950.220.664.715-7, POSTERIORMENTE A ÁREA PASSOU A INTEGRAR O PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE TAQUARANA/AL, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 711, DE 21 DE SETEMBRO DE 2021, PASSANDO A SUJEITAR-SE À TRIBUTAÇÃO E DEMAIS DISPOSIÇÕES APLICÁVEIS AOS IMÓVEIS URBANOS, SENDO MATRICULADA COM MATRÍCULA IMOBILIÁRIA Nº 4971, POSTERIORMENTE 4994, EM RAZÃO DA ATUAL CONDIÇÃO URBANA DO IMÓVEL, FOI APRESENTADA A RESPECTIVA CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AO IMPOSTO TERRITORIAL URBANO – IPTU, EXPEDIDA PELO MUNICÍPIO DE TAQUARANA/AL. E ÁREA 02 MATRICULADO COM Nº 7305 SENDO APRESENTADA A RESPECTIVA CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AO IMPOSTO TERRITORIAL URBANO – IPTU COM CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7JGV6M3Y620OL86 EXPEDIDA EM 10/09/2026, EXPEDIDA PELO MUNICÍPIO DE TAQUARANA/AL E CADASTRO IMOBILIÁRIO COM INSCRIÇÃO MUNICIPAL DE Nº 01.001.00A.0001.001; APRESENTADO RELATÓRIO TÉCNICO CONSTANDO A OBEDIÊNCIA À LEGISLAÇÃO MUNICIPAL DE ANÁLISE DA LOCALIZAÇÃO DA ÁREA INSTITUCIONAL TENDO EM VISTA OS PARÂMETROS ESTABELECIDOS PELA LEGISLAÇÃO MUNICIPAL, ESTADUAL E FEDERAL, PERTINENTES À ANÁLISE, SOBRETUDO NAS PREVISAS NA LEI Nº 717-2021 QUE VERSA SOBRE O PARCELAMENTO DO SOLO E A LEI Nº 781-2023 DE CERCAMENTO E ACESSO CONTROLADO EM LOTEAMENTOS, CONSIDERANDO QUE A ALEBA ESTÁ INSERIDA NO PERÍMETRO URBANO DEFINIDO PELA LEI Nº 711, DE 21 DE SETEMBRO DE 2021, DESTACA-SE QUE A LEI Nº 717/2021 ESTABELECE, EM SEU ART. 8º, A OBRIGATORIEDADE DE DESTINAÇÃO DE 35% DA ÁREA TOTAL PARA ÁREAS PÚBLICAS, SENDO DISTRIBUÍDOS EM 5% PARA ÁREA INSTITUCIONAL DESTINADA À IMPLANTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS COMUNITÁRIOS, 10% PARA ÁREAS VERDES E 20% PARA VIAS PÚBLICAS. EXPEDIDO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARANA/AL EM 21/05/2026 E ASSINADA PELO SECRETÁRIO DE OBRAS: BRUNO JOSÉ FERREIRA SILVA; E DEMAIS DOCUMENTOS relativos ao LOTEAMENTO RESIDENCIAL ENCANTO DA SERRA, O QUAL POSSUI AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: Um Lote Único denominado LOTE NOVO, situado no Povoado Pai João, neste Município de Taquarana-AL, medindo uma área total de: **142.004,68 m² (cento e quatrocentos e dois mil e quatro metros quadrados e sessenta e oito decímetros quadrados) com as seguintes coordenadas e confrontações: FUNDO** – De ponto P-24 de coordenadas E(X) = 770590,67m e N(Y) = 8936526,394m até o P-1 de coordenadas E(X) = 770592,621m e N(Y) = 8936528,212m, com distância de 2,06m, assim segue até o ponto P-2 de coordenadas UTM E(X) = 770641,432m N(Y) = 8936510,468m, com distância de 51,94m, daí segue até o ponto P-3 de coordenadas UTM E(X) = 770695,55m N(Y) = 8936478,739m, com distância de 62,50m, daí segue até o ponto P-4 de coordenadas UTM E(X) = 770762,028m N(Y) = 8934058,228m, com distância de 74,50m, daí segue até o ponto P-5 de coordenadas UTM E(X) = 770782,784m N(Y) = 8936490,373m, com distância de 50,00m, daí segue até o ponto P-6 de coordenadas UTM E(X) = 770789,926m N(Y) = 8936486,764m, com distância de 8,00m confrontando-se com a Genival Domingos da Silva, CPF: 012.695.204-31, totalizando 249,00m esse lado. **FRENTE** – Do ponto P-08 de coordenadas UTM E(X) = 775636,238m N(Y) = 8933066,771m, segue até o ponto P-09 de coordenadas UTM E(X) = 775666,149m N(Y) = 89333034,268m, com distância de 77,23m, daí segue até o ponto P-10 de coordenadas UTM E(X) = 775510,282m N(Y) = 8933054,746m, com distância de 59,55m, daí segue até o ponto P-11 de coordenadas UTM E(X) = 775508,463m N(Y) = 8933121,329m, com distância de 62,53m, daí segue até o ponto P-12 de coordenadas UTM E(X) = 775503,855m N(Y) = 8933132,817m, com distância de 12,48m, daí segue até o ponto P-13 de coordenadas UTM E(X) = 775493,821m N(Y) = 8933143,071m, com distância de 14,10m, daí segue até o ponto P-14 de coordenadas UTM E(X) = 775463,614m N(Y) = 8933166,857m, com distância de 36,45m, daí segue até o ponto P15 de coordenadas UTM E(X) = 775450,441 m N(Y) = 8933175,057m, com distância de 15,52m, daí segue até o ponto P-16 de coordenadas UTM E(X) = 775440,897m N(Y) = 8933180,103m, com distância de 10,79 m, daí segue até o ponto P-17 de coordenadas UTM E(X) = 775433,380m N(Y) = 8933186,016m, com distância de 9,56m, daí segue até o P-18 de coordenadas UTM E(X) = 770418,71m N(Y) = 8936069,966m, com distância de 50,40m, daí chegar ao P-19 de coordenadas UTM E(X) = 775343,404m N(Y) = 8933232,852m, com distância de 48,10m, confrontando –se com a Rua Floraci, Avenida Augusto Manoel Dos Santos e Rua Projetada, , totalizando 396,71m este lado. **LADO ESQUERDO** – Do P-6, segue até o ponto P-07 de coordenadas E(X) = 770769,208m e N(Y) = 8936441,258m, com distância de 50,00m, daí segue até o ponto P-08 de coordenadas E(X) = 775636,238m e N(Y) = 8933066,771m, com distância de 531,22m, confrontando-se com o Loteamento San Marine I, totalizando 581,22m este lado. **LADO DIREITO** – Do P-19, segue até o ponto P-20 de coordenadas E(X) = 775362,858m e N(Y) = 8933274,621m, com distância de 49,86m, daí segue até o ponto P-21 de coordenadas UTM E(X) = 770404,515m N(Y) = 8936153,701m, com distância de 28,53m, daí segue até o ponto P-22 de coordenadas UTM E(X) = 770514,672m e N(Y) = 8936382,049m, com distância de 249,78m, daí segue até o ponto P-23 de coordenadas UTM E(X) = 770563,913m N(Y) = 8936475,24m, com distância de 105,40m, daí segue até o ponto P-24 de coordenadas UTM E(X) = 770590,670m e N(Y) = 8936526,394m, com distância de 57,73m, confrontando –se com Sr. José Sérgio leandro, CPF: 027.063.714-04, totalizando 491,30m este lado; Registrado no livro 02, f. 115, nº 16104/2025, deste Cartório e **ÁREA 02, matrícula 7593**, com as seguintes características: imóvel urbano, situado na Estrada Vicinal, s/nº, Bairro: Cruzeiro da Serra, centro, nesta cidade de Taquarana/AL, CEP: 57.640-000, com área total de **7.562,85m² (sete mil, quinhentos e sessenta e dois metros quadrados e oitenta e cinco decímetros quadrados)**. Perímetro: **359,41m (trezentos e cinquenta e nove um vírgula quarenta e um metros) e área em hectares de 0,7563 ha, (zero vírgula sete mil quinhentos e sessenta e três metros quadrados), com os seguintes limites:** Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice PD-01, georeferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS2000, MC-45°W, de coordenadas N 8.933.137,525m e E 775.392,109m; deste segue confrontando ao NORTE: ESTRADA VICINAL, com azimute de 123°47'44" por uma distância de 45,07m até o vértice PD-02, de coordenadas N 8.933.112,453m e E 775.429,567m; deste segue confrontando ao NORTE: ESTRADA VICINAL, com azimute de 131°27'26" por uma distância de 0,87m até o vértice PD-03, de coordenadas N 8.933.111,875m e E 775.430,222m; deste segue confrontando ao NORTE: ESTRADA VICINAL, com azimute de 131°42'25" por uma distância de 24,43m até o vértice PD-04, de coordenadas N 8.933.095,620m e E 775.448,462m; deste segue confrontando ao NORTE: ESTRADA VICINAL, com azimute de 137°05'42" por uma distância de 3,81m até o vértice PD-05, de coordenadas N 8.933.092,826m e E 775.451,058m; deste segue confrontando ao NORTE: ESTRADA VICINAL, com azimute de 142°01'03" por uma distância de 9,36m até o vértice PD-06, de coordenadas N 8.933.085,451m e E 775.456,816m; deste segue confrontando ao NORTE: ESTRADA VICINAL, com azimute de 144°15'42" por uma distância de 3,29m até o vértice PD-07, de coordenadas N 8.933.082,779m e E 775.458,740m; deste segue confrontando ao NORTE: ESTRADA VICINAL, com azimute de 147°07'00" por uma distância de 3,24m até o vértice PD-08, de coordenadas N 8.933.080,055m e E 775.460,500m; deste segue confrontando ao LESTE: ESTRADA VICINAL, com azimute de 188°22'00" por uma distância de 3,91m até o vértice PD-09, de coordenadas N 8.933.076,476m e E 775.462,067m; deste segue confrontando ao LESTE: ESTRADA VICINAL, com azimute de 159°10'09" por uma distância de 4,55m até o vértice PD-10, de coordenadas N 8.933.072,221m e E 775.463,686m; deste segue confrontando ao LESTE: ESTRADA VICINAL, com azimute de 159°57'46" por uma distância de 3,55m até o vértice PD-11, de coordenadas N 8.933.068,886m e E 775.464,902m; deste segue confrontando ao LESTE: ESTRADA VICINAL, com azimute de 163°31'25" por uma distância de 3,02m até o vértice PD-12, de coordenadas N 8.933.065,991m e E 775.465,758m; deste segue confrontando ao LESTE: ESTRADA VICINAL, com azimute de 172°25'14" por uma distância de 1,99m até o vértice PD-13, de coordenadas N 8.933.064,015m e E 775.466,021m; deste segue confrontando ao LESTE: ESTRADA VICINAL, com azimute de 176°39'26" por uma distância de 2,92m até o vértice PD-14, de coordenadas N 8.933.061,101m e E 775.466,191m; deste segue confrontando ao LESTE: ESTRADA VICINAL, com azimute de 181°01'29" por uma distância de 39,69m até o vértice PD-15, de coordenadas N 8.933.021,416m e E 775.465,481m; deste segue confrontando ao LESTE: ESTRADA VICINAL, com azimute de 238°33'58" por uma distância de 8,44m em curva com raio de 5.000m até o vértice PD-16, de coordenadas N 8.933.017,016m e E 775.458,282m; deste segue confrontando ao SUL: ESTRADA VICINAL, com azimute de 296°06'28" por uma distância de 36,27m até o vértice PD-17, de coordenadas N 8.933.032,979m e E 775.425,709m; deste segue confrontando ao SUL: ESTRADA VICINAL, com azimute de 297°31'07" por uma distância de 54,55m até o vértice PD-18, de coordenadas N 8.933.058,184m e E 775.377,327m; deste segue confrontando ao SUL: ESTRADA VICINAL, com azimute de 293°49'30" por uma distância de 24,43m até o vértice PD-19, de coordenadas N 8.933.068,046m e E 775.354,978m; deste segue confrontando ao SUL: ESTRADA VICINAL, com azimute de 280°56'15" por uma distância de 5,46m até o vértice PD-20, de coordenadas N 8.933.069,081m e E 775.349,620m; deste segue confrontando com área REMANESCENTE: ERINALDO MANOEL DA SILVA, com azimute 31°49'55" por uma distância de 80,56m até o vértice PD-01, ponto inicial da descrição deste perímetro de 359,41 m, conforme planta em escala reduzida em anexo, com dimensões constantes do memorial descritivo de lavra do Engenheiro Carlos Sergio de Oliveira Silva, CREA/AL 0218590172, ART nº AL20250461648, arquivado neste Cartório, cujo Loteamento é composto de **587 (quinhentos e oitenta e sete) lotes divididos em 11 (onze) quadras, 11 (onze) Ruas Projetadas, e 06 (seis) áreas verdes**, incluída nas Ruas: Rua Projetada 01, Rua Projetada 02, Rua Projetada 03, Rua Projetada 04, Rua Projetada 05, Rua Projetada 06, Rua Projetada 07, Rua Projetada 08, Rua Projetada 09, Rua Projetada 10, Rua projetada 11; 11 Quadras: quadra "A" contém 60 lotes, medindo uma área de 8.832,95 m²; a Quadra "B" contém 57 lotes, medindo uma área de 9.277,01m²; a Quadra "C" 59 lotes, medindo uma área de 9.374,57m²; a Quadra "D" 65 lotes, medindo uma área de 9.993,72m²; a Quadra "E" 61 lotes, medindo uma área de 9.401,43m²; a Quadra "F" 41 lotes, medindo uma área de 6.393,3m²; a Quadra "G" 69 lotes, medindo uma área de 10.506,58m²; a Quadra "H" 36 lotes, medindo uma área de 7.726,27m²; a Quadra "I" 52 lotes, medindo uma área de 7.977,44m²; a Quadra "J" 31 lotes, medindo uma área de 4.936,37m²; a Quadra "K" 56 lotes, medindo uma área de 8.351,52m²; a Quadra "M" 38 lotes, medindo uma área de 5.120, + um lote institucional, áreas de passeio, área de equipamentos comunitários e lazer, perfazendo uma área loteada de 149.567,53m², incluindo área verde com área de 15.200,64m², área de ruas 34.032,93m². Devidamente aprovado pelo Alvará Municipal sob o nº 01/2026, de 21 de maio de 2026 e Termo de Alteração de Vigência e Ratificação de processo nº 008/2026 datado de 17/07/2026.

Assinado de forma digital por ANDERSON JORGE DAMASCENO ESPINDOLA.34338870125
Dados: 2026.09.15 15:03:58 -03'00'

ANDERSON JORGE DAMASCENO ESPINDOLA
Oficial de Registro de Imóveis
Notas e Registro do Único Ofício de Taquarana (CNS 00.339-2)

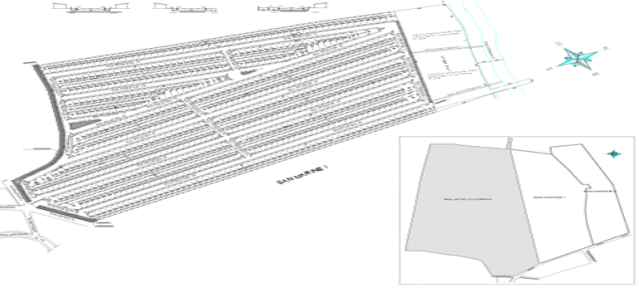


Assinado POR COOPERATIVA DE PRODUÇÃO E TRA - PJ
CNPJ 08951056000133
ACT-Safeweb 17/09/2026 23:24:53

ICP



Dado e passado, nesta cidade e Comarca de Taquarana - Alagoas, aos 15 dias do mês de setembro do ano de 2026.



Findo o prazo não havendo impugnações, será realizado o registro do loteamento, ficando os documentos à disposição dos interessados neste Cartório de Notas e Registro do Único Ofício de Taquarana – AL, durante o horário de expediente, ou seja: de segunda-feira a sexta-feira das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min.